

RELEVÂNCIA DAS CONDUTAS DE BIOSSEGURANÇA NOS ESTABELECIMENTOS DE ESTÉTICA

RELEVANCE OF BIOSAFETY CONDUCT IN AESTHETICS ESTABLISHMENTS

Gessica Rodrigues da Silva¹

Patrícia Luz Almeida Leroy²

RESUMO: A biossegurança é uma ação educativa que tem como finalidade prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos próprios das atividades humanas. O esteticista, em suas funções, acaba sendo exposto a microrganismos, que podem causar doenças. Além disso, existem também os riscos químicos, físicos, ergonômicos e de acidentes, por isso se faz necessário o conhecimento e a adoção das medidas de biossegurança, para que ocorra uma minimização de contaminações dentro dos ambientes de beleza. Esse estudo de revisão bibliográfica tem como objetivo demostrar a importância das condutas de biossegurança para estabelecimentos de estética facial, corporal e capilar. Apesar da busca de muitos profissionais por conhecimento na área de biossegurança, pesquisas realizadas nos últimos anos ainda demonstram uma realidade não favorável, com falta de conhecimento e negligência por parte de alguns profissionais, e a não adesão a procedimentos que visam a proteção dos mesmos como o uso dos EPIs, vacinação e das normativas de biossegurança.

Palavras chaves: Biossegurança, Segurança no Trabalho, Medidas de Proteção, Estabelecimentos de Estética.

ABSTRACT: *Biosafety is an educational action whose purpose is to prevent, control, reduce or eliminate risks inherent in human activities. The beautician, in his functions, ends up being exposed to microorganisms, which can cause illnesses. In addition, there are also chemical, physical, ergonomic and accident risks, so it is necessary to know and adopt biosafety measures, so that a contamination minimization within the beauty environments takes place. This bibliographic review aims to demonstrate the importance of biosafety behaviors for facial, body and hair aesthetic establishments. Despite the search for many professionals for knowledge in the field of biosafety, research conducted in recent years still show a non-favorable reality, lack of knowledge and negligence on the part of some professionals, and non adherence to procedures that aim at the protection of them as the use of PPE, vaccination and biosafety regulations.*

¹ Esteticista.

² Enfermagem e Obstetrícia - Habilitação e Licenciatura, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (1991) e mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal de Goiás (2007). Docente UEG. Auditora Fiscal de Saúde Pública na Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - Secretaria Municipal de Saúde – Goiânia.

Keywords: Biosafety, Occupational Safety, Protective Measures, Aesthetic Establishments

INTRODUÇÃO

A preocupação com a segurança dos profissionais da saúde não é de hoje. Por volta da década de 70 começaram pesquisas científicas, considerando o contato desses profissionais com materiais biológicos e os riscos de contaminações dentro do ambiente de trabalho (VIEIRA, 2011).

É recomendado que o trabalhador aplique as normas de biossegurança para manter-se protegido, utilizando os equipamentos de proteção individual e realizando o descarte correto de agulhas e materiais biológicos contaminados (com presença de sangue, secreções ou fluidos corpóreos). (GAETTI, 2014) Pois muitas vezes acidentes de trabalho acontecem por negligência das regras básicas de biossegurança, como a falta de adesão ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI ou por não manter a carteira de vacinação atualizada, assim podendo potencializar o risco de contaminação por agentes patogênicos, como os vírus da Hepatite B, Hepatite C e HIV. (BRASIL, 2018) Normas como a NR32 do Ministério da Saúde, Trabalho e Emprego, ajudam o profissional a ter um ambiente de trabalho mais seguro, pois tem como objetivo promover a segurança e proteger a saúde do trabalhador, estabelecendo medidas de proteção dos mesmos.

A biossegurança estética é uma temática que ainda carece ser melhor estudada e se faz necessário levar informação aos profissionais da beleza sobre a importância da adesão às medidas de biossegurança em seu ambiente de trabalho, por estarem expostos a riscos que podem prejudicar a sua saúde e de seus clientes. Ainda há grande carência e precária formação escolar e profissional dos trabalhadores da área da beleza. Além disso, os registros de infecções resultantes de tratamentos em clínicas de estética são poucos, não pela falta de ocorrência desses eventos, mas sim pela ausência de notificação e estudos epidemiológicos. Esses eventos podem ser evitados através utilização de EPIs, imunização (vacinação) dos profissionais e uma higiene adequada das mãos e do ambiente (entre os atendimentos), descartando

corretamente perfurocortantes e tendo cuidados em seu manuseio, para que, dessa forma, se evite acidentes e se tenha segurança nos serviços oferecidos (GARBACCIO,2013).

Entre 80% e 90 % dos trabalhadores da saúde são contaminados com doenças infecciosas em seu ambiente de trabalho (INÁCIO, 2010). Deste modo a biossegurança vem buscando agregar conhecimentos técnicos (na área de atuação dos profissionais) para a segurança à saúde do trabalhador, evitando riscos e contaminações.

Segundo Corrêa (2014) existem normas regulamentadoras aprovadas por órgãos competentes, como Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério do Trabalho, dentre outros, cujo objetivo consiste em evitar e minimizar os riscos inerentes às profissões e ocupações, inclusive na estética. Nessa área, tanto o profissional quanto o cliente estão expostos a doenças, sendo que alguns agentes patológicos podem sobreviver, em condições normais, em ambientes externos, como o vírus da hepatite. Por isso artigos utilizados diariamente devem passar pelos processos de limpeza, desinfecção e esterilização. Os profissionais que colocam em prática as medidas de biossegurança demostram estar atualizados e conscientes de sua importância para conservar a sua própria saúde e de seus clientes. Assim, o presente estudo tem por finalidade ajudar esses profissionais e a população a terem conhecimento e informações necessárias, para realizar quaisquer procedimentos dentro de um estabelecimento de estética com segurança.

O estudo de revisão bibliográfica foi realizado através de pesquisas em bancos de dados confiáveis, como Pub Med , Google Acadêmico, revistas e livrarias eletrônicas, utilizando os termos: biossegurança estética, biossegurança no trabalho, biossegurança nos salões de beleza, clínicas de estéticas e Spa. Foram levantados 50 artigos entre os anos de 2010 a 2018 e descartados aqueles que não abrangeram o tema abordado. Utilizou-se então 20 artigos, que forneceram informações relacionadas à importância das condutas de biossegurança para estabelecimentos de estética facial, corporal e capilar.

DESENVOLVIMENTO: Resultado e discussão

Com o avanço do mercado da beleza e a grande busca das pessoas por procedimentos estéticos, muitos desses estabelecimentos estão buscando aderir às condutas de biossegurança já empregadas em outros setores da saúde, devido aos riscos inerentes à profissão. Por isso é indispensável o conhecimento dos riscos para que, dessa forma, ocorra uma redução (ou eliminação) dos mesmos e se obtenha um ambiente de trabalho mais seguro.

Os profissionais da beleza não estão expostos apenas a riscos biológicos. Existem também os riscos ergonômicos, ocasionados por uma rotina excessiva de trabalho, movimentos repetitivos, má postura e manuseio incorreto de equipamentos, que podem causar lesões corporais (como tendinite, lombalgia, hérnia de disco, bursites, lordose), além de levar o profissional à depressão, crises de ansiedade e angústia (SOUZA, 2016). Uma das maneiras de prevenir os riscos ergonômicos é observar e analisar a rotina do trabalhador e assim propor modificações, a fim de que os procedimentos sejam realizados de forma confortável e não prejudiquem sua saúde. Os exercícios de alongamento entre os procedimentos, postura adequada, organização da rotina de trabalho, podem ajudar os profissionais a não se sobrecarregarem, executando seu trabalho de forma segura.

Os institutos de beleza, centros ou clínicas de estética, são considerados estabelecimentos de interesse da saúde por oferecerem riscos aos profissionais e clientes. Sabe-se que durante os procedimentos são manuseados instrumentos como alicates, lâminas, palitos, espátulas, tesouras, que podem ocasionar lesões cutâneas e servirem como meio de transmissão de doenças como HIV, Hepatite B e C, além de infecções fúngicas e bacterianas (ROCHA SOBRINHO, 2014). A falta de adesão às práticas de biossegurança, inclusive quanto à inadequada limpeza, desinfecção e esterilização dos utensílios, acaba facilitando as transmissões cruzadas dentro dos estabelecimentos de beleza. Pode-se observar que muitos profissionais têm informações dos riscos existentes, mas não colocam em prática os hábitos de biossegurança. Assim, apenas a compreensão sobre os riscos de adquirir

doenças não é suficiente para transformar as práticas diárias: é preciso uma capacitação adequada dos profissionais, conscientização e fiscalização por órgãos competentes, além da necessidade de pesquisas e campanhas públicas que esclareçam as normas de biossegurança para os profissionais e a população, ressaltando a importância das práticas de biossegurança dentro dos estabelecimentos de estética.

Os profissionais da beleza estão diariamente em contato com sangue de seus clientes e essa exposição faz com que esse grupo esteja susceptível a uma diversidade de doenças, caso não siga corretamente as normas de biossegurança.

A hepatite é uma doença que causa inflamação do fígado e, em seu estado avançado, pode evoluir para cirrose hepática e carcinoma. É uma doença que pode ser causada pelo uso de álcool, drogas, infecção por bactérias ou vírus (DALL, 2015). Estima-se que, em todo o mundo 720 milhões de pessoas estejam infectados com vírus da hepatite B, sendo as manicures e pedicures considerados um grupo de risco, por estarem em contato com materiais contaminados em sua rotina de trabalho (ALVES, 2011) por isso a necessidade da conscientização desses profissionais sobre os riscos aos quais estão expostos em seu dia a dia.

O Brasil tem registrado cada vez mais casos de hepatite B e é algo que vem se tornando preocupante, pois 15% da população já entrou em contato com o vírus de alguma forma, sendo que muitas pessoas têm o vírus em seu organismo, mas não sabem que são portadores e acabam transmitindo essa doença (CARVALHO, 2015). Por isso há necessidade de vacinação, que é uma das formas mais eficientes para evitar a transmissão da hepatite, sendo necessárias três doses dessa vacina (DAÚDE, 2017). A transmissão dessa doença pode ocorrer, através do manuseio ou compartilhamento de alicates, palitos, lâminas e agulhas dentro dos estabelecimentos de beleza, também pela falta ou incorreta forma de higienização e esterilização desses utensílios (NUNES, 2016). Por isso é tão importante que os profissionais tenham em

mente a necessidade de se prevenirem contra hepatite e outras doenças às quais estão expostos.

É notável a necessidade dos profissionais da beleza pela busca por qualificação e informações sobre os riscos à saúde aos quais se encontram expostos e doenças que podem ser transmitidas, resultando na segurança do profissional e qualidade dos serviços prestados. Nesse sentido, a biossegurança traz um conjunto de ações voltadas à preservação, minimização e eliminação de riscos inerentes às profissões e ocupações que possam comprometer a saúde do homem, animais, plantas e o meio ambiente (QUEIROZ, 2015).

O uso de EPIs consiste em uma dessas ações que têm como função evitar contaminações. Segundo a Norma Regulamentadora – NR 06, EPI é todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção contra riscos que ameaçam a segurança e saúde do mesmo (BRASIL, 2017). Utilizando-se os equipamentos de proteção individual de forma adequada, evita-se transmissão de doenças e acidentes no ambiente de trabalho.

Eufrásio (2011) ressalta que, para realizar os procedimentos estéticos de forma segura, é recomendado que o profissional da beleza utilize os seguintes EPIs:

- luvas, pois evitam contato com mucosas, secreções, ajudam a manipular substâncias e artigos contaminados;
- jaleco, prevenindo exposição da pele e das roupas do profissional;
- touca, para evitar a queda do cabelo, além de oferecer barreira mecânica contra contaminação;
- óculos, pois impedem que matérias orgânicas possam atingir a mucosa;

- máscaras, para proteger o trabalhador contra inalação de partículas, vapores, além de impedir que gotículas de saliva entrem em contato com os clientes durante o atendimento;
- sapatos fechados, pois evitam que substâncias químicas, produtos e materiais pontiagudos atinjam os pés dos profissionais.

Fernandes e Sousa (2017) questionaram profissionais da beleza em relação aos cuidados de biossegurança em seu ambiente de trabalho e os resultados foram preocupantes: carência de informações de alguns profissionais e falta cuidados durante os procedimentos estéticos, colocando assim em risco a própria saúde e de seus clientes. No estudo, um dos dados que chamou atenção foi a falta de adesão aos óculos de proteção, por falta de conhecimento de que o olho é suscetível à entrada de microrganismos e de matéria orgânicas durante os procedimentos. Outra informação é que, apesar de utilizar materiais descartáveis nos procedimentos de depilação, à cera, esse produto estava sendo reutilizado, algo que é proibido pela vigilância sanitária. Além disso, nem sempre é feita esterilização em autoclave de objetos que serão reutilizados, talvez pelo alto custo do equipamento ou desconhecimento da necessidade de esterilização desses materiais. Foi identificado ainda o baixo emprego da higienização das mãos pelos profissionais, o que pode ser um meio de transmissão de doenças. Foi constatado também o descarte incorreto de perfurocortantes, falta de separação do lixo comum, infectantes e tóxicos, assim colocando em risco a saúde também de quem coleta esse material. A pesquisa reafirma a importância de conscientizar os profissionais da beleza sobre a necessidade das práticas diárias de biossegurança.

Tonetta (2017) aponta que a Lei Federal nº 12.592/12, que reconhece os profissionais da beleza, dispõe que:

- O ambiente de trabalho conte com boa iluminação e ventilação, que se utilize água potável e tenha ligações apropriadas para esgoto, tomadas suficientes para os equipamentos e uma pia utilizada apenas para limpeza de materiais;

- Pias e paredes devem ter coloração clara, com limpeza diária, para que não ocorra contaminação e nem proliferação de microrganismos;
- O procedimento de esterilização deve ser feito com calor úmido (autoclave), a 134°C, pois é considerado o processo mais eficiente para eliminação de microrganismos;
- O uso de EPIs, que devem ser utilizados de acordo com as funções exercidas; no caso de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), devem estar visíveis e de fácil acesso, caso haja a necessidade de sua utilização, por exemplo os extintores de incêndio;
- Deve ser feito o gerenciamento de resíduos e descarte correto de materiais como agulhas, palitos, lixas, algodão e toalhas descartáveis em seus locais específicos - as lixeiras devem ter identificação quanto ao tipo de lixo;
- Utilizar apenas produtos com registo na Anvisa e que estejam dentro do prazo de validade;
- Travesseiros e macas devem ser cobertos por materiais impermeáveis e de fácil higienização, lençóis e toalhas precisam ser descartados e trocados a cada atendimento;
- Ceras utilizadas para depilação, devem ser colocadas em um recipiente apenas a quantidade necessária para cada cliente – em caso de sobras de cera aplicada, deve ser feito o seu descarte.

Seguindo essas recomendações, o ambiente de trabalho se torna menos propício a riscos, acidentes e contaminações.

A ida aos estabelecimentos de beleza tem se tornado rotina presente na vida de muitas pessoas, no entanto grande parte desses clientes não tem em mente a exposição aos riscos aos quais estão susceptíveis nesses locais. Alguns profissionais, por sua vez, acabam sendo negligentes e não tendo os cuidados necessários, tornando-se potencializadores e transmissores nesse meio, principalmente devido à falta de conhecimento. Os riscos no setor da estética devem ser sempre considerados, pois os usuários e profissionais têm possibilidades de sofrer danos à saúde dentro desse ambiente. Quando ainda se tem falha em reprocessar os materiais utilizados na estética, esses acabam sendo veículos de transmissão. Portanto é necessária a implantação de

políticas públicas e ações capazes de promover capacitação desses profissionais, para que, dessa forma, ocorra minimização dos impactos na saúde pública. Além disso, esses estabelecimentos devem ser adequar em suas estruturas físicas, com bons equipamentos, como limpeza adequada de seus ambientes, desinfecção e esterilização de utensílios e o armazenamento dos mesmos de forma correta a fim de que os riscos sejam minimizados (SCHWAAB, 2018).

Uma conduta ética dos profissionais, abrangendo o respeito aos preceitos da biossegurança, leva a uma redução dos riscos ocupacionais e previne infecções cruzadas. Alguns aspectos contribuem para o aumento da segurança dos profissionais e da clientela, como a avaliação do paciente (anamnese), proteção pessoal (uso de EPIs, carteira de vacinação em dia), esterilização do instrumental, limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos, gerenciamento de resíduos. O monitoramento diário dessas atitudes por parte dos profissionais ajuda a controlar contaminações e diminuir os riscos que possam comprometer a saúde desses trabalhadores e de seus clientes (GALLAS,2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo da biossegurança consiste na proteção da saúde e minimização de riscos, por isso é de suma importância que os profissionais da beleza sejam capacitados para suas funções e tenham conhecimento e práticas de biossegurança, para evitar contaminações no ambiente de trabalho.

Apesar da busca de muitos profissionais por conhecimento na área de biossegurança, pesquisas realizadas nos últimos anos ainda demonstram uma realidade não favorável, com falta de conhecimento e negligência por parte de alguns profissionais, e a não adesão a procedimentos que visam a proteção dos mesmos como o uso dos EPIs, vacinação e das normativas de biossegurança. Dessa forma, tanto profissionais quanto a clientela acabam expostos a uma diversidade de riscos.

É preciso incrementar a fiscalização por órgãos competentes, o treinamento e acesso a informações sobre as práticas de biossegurança, para proteção do trabalhador e cliente. E assim espera- se que esse estudo contribua para orientação a esses profissionais, a fim de que ocorra uma mudança significativa nos dados que ainda relatam uma deficiência das medidas de biossegurança dentro de alguns estabelecimentos de beleza.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES DE MELO, Flávia Cristina; ISOLANI, Aline Paula. **Hepatite B e C: do Risco de Contaminação Por Materiais de Manicure/Pedicure à Prevenção.** Sábios-Revista de Saúde e Biologia, 2011, V.6, N.2, Jul.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **NR6-Equipamento de Proteção Individual-EPI 2017.** Disponível em : < <http://trabalho.gov.br/imagens/documentos/stt/nr/NR6.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2018.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005. **Dispõe Sobre a Norma Reguladora 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência a Saúde.** Disponível em: < http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/MTE/Portaria/P485_05.html>. Acesso em: 20 mai. 2018.

CASSOLI, Andreza, de Souza, DE ARAUJO, Fernanda quaresma. **A Biossegurança no Contexto da Estética**, 2016.

CORRÊA, Danilo Alves. **Importância da Aplicação da Biossegurança em Laboratórios de Ensino e Pesquisa.** Disponível em: < http://fait.revista.inf.br/imagens_arquivos/.../7MqCTbY6u0QS7pk_2014-4-22-15-35-6.pdf > . Acesso em: 01 jul 2018.

DALL, Lauzy, SASSO, Renato Nelson, AMADEI, Janete Lane. **Manicures/Pedicures: Conhecimento e Práticas de Biossegurança Para**

Hepatites Virais. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, 2015, V.28, N.3, p.361-369.

DAÚDE, Letícia Matias, SAMPAIO, Lucas Henrique Ferreira.**Avaliação da incidência da Hepatite B em Profissionais de Estética Goiânia-GO.** In: Anais do Congresso de Ensino,Pesquisa e Extensão da UEG(CEPE) (ISSN 2447-8687), 2018.

DE CARVALHO, Ayla Maria Calixto, DA SILVA, Milena Fernandes Pereira,VITOR,Antônia Maria Oliveira.**Hepatite B: Cuidados quanto à prevenção por manicures.** Revista Prevenção de Infecção e Saúde, 2015, V.1, N.2, P.28-33.

EUFRÁSIO, Barbára Cássia dos Santos, VANA, Regina Novotny.**Uso de EPIS por Profissionais de Manicuro e Pedicuro**, 2011.

FERNANDES, Isadora Nascimento, SOUSA, Antôniella Fernanda Mendanha. **Biossegurança nos Estabelecimentos de beleza em Goiânia e Região Metropolitana.** In: Anais do Congresso de Ensino,Pesquisa e Extensão da UEG(CEPE) (ISSN 2447-8687), 2018.

GAETTI-JARDIM, Elerson Jr, et al. **Perfil de Acidentes envolvendo risco biológico em Profissionais da Saúde de Araçatuba-SP: Uma Caracterização dos envolvidos.** Revista Visão Universitária, 2014, V.1, N.1.

GALLAS, Samanta Rouber , FONTANA, Rosane Teresinha. **Biossegurança e a Enfermagem nos Cuidados Clínicos: Contribuições Para a Saúde do Trabalhador.** Revista Brasileira de Enfermagem, 2010, V.63,N.5.

GARBACCIO, Juliana Ladeira, DE OLIVEIRA, Adriana Cristina. **Escondido no Segmento de Risco Estético e Beleza: Uma Avaliação do Conhecimento de profissionais e Práticas em Biossegurança de Salões.** Revista Texto e Contexto – Enfermagem, 2013, V.22, N.4,P.989-998.

INÁCIO, Analí Aparecida, HOLDOF, Daniele, PIAZZA, Fátima C.P, DA SILVA, Daniela. **Biossegurança em Estética Facial: Adequando Condutas**,2010.

NUNES, Ananda Oliveira et al. **Vacinação Contra Hepatite B em Trabalhadores da Saúde do Município da Bahia.** Revista de Saúde Coletiva da UEFS, 2016, V.5,N.1,P.9-16.

QUEIROZ, Maria Lucia de Souza, MEJIA, Dayana. **Biossegurança nas Clínicas de Estética e Salões de Beleza**, 2015.

ROCHA, Hermínio Sobrinho et al. **Avaliação do Conhecimento e Práticas de Biossegurança em uma Amostra de Profissionais da Beleza de Goiânia-Go.** I.helth Scienst, 2018 , V.63 ,N.5.

SCHWAAB, Gabriela et al. **Reprocessamento de Materiais em Estabelecimentos de Beleza.** Revista Uningá, 2018, V.43, N.1.

TONETTA, Patrícia, AGOSTINI, Vanessa Wegner. **A Preocupação com a Biossegurança em Clínicas de Estética e Salões de Beleza.** Anuário Pesquisa e Extensão UNOESC VIDEIRA, 2017, V.2, P.16030.

VIEIRA, Mariana, PADILHA, maria Itayra, PINHEIRO, Regina dal Castel. **Análise dos Acidentes com Material Biológico em Trabalhadores da Saúde.** Revista Latino-americana Enfermagem, Ribeirão Preto, APR 2011, V.19, N.2, P.332-339.